

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO Nº 151 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 074/2023-GOINFRA

SUMÁRIO

1. [DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
2. [DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
3. [DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - 3.1. [DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - 3.2. [DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - 3.3. [DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - 3.4. [DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)
 - 3.5. [DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
4. [CONCLUSÃO](#)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Realizada em 05/03/2024 a sessão pública da Concorrência CO nº 074/2023-GOINFRA, estiveram presentes representantes das empresas: 1. JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., 2. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., 3. ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, 4. DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP, 5. HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. e 6. GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA., os quais entregaram os envelopes para participarem do certame (envelope n.º 01 - documentos de habilitação, envelope n.º 02 - proposta técnica e envelope n.º 03 - proposta comercial).

1.2. Os documentos de habilitação (envelope n.º 01) das licitantes, entregues também em mídia digital, foram anexados aos autos: JDS (57463357); BECK DE SOUZA (57466101); ONA (57466460); DELANO (57466517); HOLLUS (57466544); e GEOTEC (57466675). Os documentos de habilitação apensados aos autos serão objeto de análise do presente relatório.

1.3. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se as empresas constavam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás, item 03.02-g^[1] do edital. O resultado da pesquisa encontra-se nos documentos "ANEXO Certidão CEIS - Portal da transparência" (57973392) e, como observado, não haviam restrições para as licitantes acima enumeradas.

1.4. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 4 (Da Documentação de Habilitação) do presente edital.

2. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. A habilitação é uma das etapas mais importantes para participar nos processos de licitações. Esta fase é fundamental para que a licitante tenha sucesso nos procedimentos licitatórios, pois do contrário, caso não satisfaça as exigências necessárias, apresentando a documentação e condições elencadas e exigidas na Lei n.º 8666/93 e no edital, não será declarada vencedora, mesmo que o seu preço seja o mais competitivo.

2.2. Nesse sentido, o edital, em seu capítulo 4, trouxe as condições necessárias para habilitação, as quais as licitantes deverão atender, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, nos seguintes termos:

"04.01 - Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, bem como a declaração de não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos."

2.3. Dito isto, passamos à análise das documentações das empresas concorrentes quanto às condições necessárias à habilitação, em estrita observância aos termos estabelecidos no edital da Concorrência nº 074/2023-GOINFRA. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.02.

4.2.1 – cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is).			
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	21	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	38	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	7/11	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	9	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	21/22	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	15	Atende

Todas as participantes apresentaram as cédulas de identificação dos seus representantes legais. Isto posto, quanto ao item 04.02.01, as licitantes apresentaram suas documentações em conformidade ao edital.

4.2.2 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
4.2.3 – em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores.			
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	11/20	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	13/36	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	12/31	Atende

4.2.2 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
4.2.3 – em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores.			
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	10/11	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	8/19	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	6/14	Atende

Como observado pelas documentações das empresas, todas as concorrentes apresentaram seus atos constitutivos devidamente registrados nos órgãos competentes, em total conformidade ao edital. Portanto, consideramos que todas as participantes atendem às condições de habilitação jurídica estabelecidas no edital, portanto, habilitadas quanto ao aspecto em questão.

3.2. **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

3.2.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 04.03 do edital.

4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)			
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	26	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	44	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	34	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	16	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	29	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	17/19	Atende

4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93.			
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	28/29	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	46/48	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	35/38	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	17	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57986477*	1/3	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	20/22	Atende
* A empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, contudo, verificou-se nos sítios da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás e da Secretaria de Finanças do Município de Goiânia que a empresa possui cadastro com status "ativo".			

4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;						
4.3.4 - As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.						
EMPRESA	DOC. SEI Nº	CERTIDÕES - PÁGINA(S)			SITUAÇÃO*	STATUS
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL		

4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.3.4 - As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	31	33/34 e 39	36/37	Regular	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	50	52 e 54	56	Regular	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	39	40	41	Regular	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	18	19	20	Regular	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	31	33	35	Regular	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	23	25/26	27	Regular	Atende

REGULAR: Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

IRREGULAR: Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

4.3.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.3.6 - A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	41	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	58	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	42	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	21	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	37	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	27	Atende

4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO*	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	43	Regular	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	60	Regular	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	43	Regular	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	22	Regular	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	39/40	Regular	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	28	Regular	Atende

REGULAR: Certidão válida ao tempo da sessão de realização da licitação e sem pendências, de qualquer natureza, junto aos fiscos.

IRREGULAR: Certidão vencidas ao tempo da sessão de realização da licitação e/ou com pendências, de qualquer natureza, junto à Justiça do Trabalho.

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1. A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que a licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

4.4.1 - Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.				
EMPRESA	DOC. SEI Nº	CREA EMPRESA	CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	Regular (válida até 31/12/2024)	Regular	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	Regular (válida até 31/03/2024)	Regular	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	Regular (válida até 29/03/2024)	Regular	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	Regular (válida até 30/04/2024)	Regular	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	Regular (válida até 31/03/2024)	Regular	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	Regular (válida até 31/03/2024)	Regular	Atende

3.3.2. Cabe ressaltar que os atestados apresentados pelas licitantes foram analisados pela área técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR, que se manifestou por meio do "*RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS*" (57632759) e Despacho nº 682/2024/GOINFRA/DOR (57633086). Assim, o resultado final quanto à qualificação técnica está resumido no quadro abaixo:

4.4.2 – Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o quadro abaixo:

Capacitação Técnico-operacional			
SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXIGIDA
Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	km	50,18	25,09
Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de construção, implantação ou duplicação de rodovias	km	50,18	25,09

EMPRESA	DOC. SEI Nº	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	Não atende

* Conforme "RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS" (57632759), a empresa GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA. não apresentou o quantitativo mínimo exigido para a execução dos serviços de Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação

4.4.2 – Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o quadro abaixo:

Capacitação Técnico-operacional

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXIGIDA
Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	km	50,18	25,09
Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de construção, implantação ou duplicação de rodovias	km	50,18	25,09

ou duplicação de rodovias e elaboração de Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de construção, implantação ou duplicação de rodovias.

4.4.3 - O Licitante deverá fazer indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	98/99	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	95/96	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	97/111	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	43/46	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	68	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	60/61	Atende

3.3.3. A análise da equipe técnica apresentada pelas licitantes foi analisada pela área técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR, que se manifestou por meio do "*RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS*" (57632759) e Despacho nº 682/2024/GOINFRA/DOR (57633086). Assim, o resultado final quanto à equipe técnica está resumido no quadro abaixo:

4.4.5 - As empresas licitantes deverão apresentar relação de equipe técnica, acompanhada de comprovação de vinculação. A comprovação de vinculação do profissional deverá ser através de:

- a) Quando se tratar de dirigente, sócio ou responsável técnico da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada; ou;
- b) Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo ser obrigatoriamente com experiência equivalente ou superior e aprovada pela GOINFRA.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	101/108	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	123/138	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	97/124	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	44 e 47/79	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	68/99	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	60 e 62/65	Atende

4.4.6 - Os profissionais indicados pela licitante como equipe técnica deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos que irão exercer os serviços, devendo ser apresentada a seguinte DECLARAÇÃO, devidamente assinada por cada profissional: "A empresa licitante declara que os seguintes profissionais (indicar nomes e dados pessoais), detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação".

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	102	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	140	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	112	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	43	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	68/99	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	60	Atende

4.4.10 - Declaração de Visita ao Local da Obra, conforme modelo constante no ANEXO III.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	112	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	144	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	125	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	80	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	101	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	66	Atende

3.4. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.4.1. A comprovação da qualificação econômica-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir o contrato. Assim, neste quesito, será analisada a habilitação de cada empresa quanto aos aspectos econômico-financeiros, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 04.05. Serão avaliados os seguintes componentes:

- Exigência de Certidão Negativa de Falência ou Concordata e de Recuperação judicial;
- Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo até o limite de 10% do valor total orçado;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício.

4.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.

4.5.2 – A empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	VALIDADE	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	115/120	23/05/2024	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	147/150	22/05/2024	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	126/131	07/03/2024	Atende

4.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas.				
4.5.2 – A empresa em recuperação judicial deve anexar documentação suficiente que seja capaz de demonstrar que tem condições de suportar os custos da execução do contrato.				
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	82	07/03/2024	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	104/107	27/03/2024	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	68	17/03/2024	Atende
As certidões que não apresentarem data de validade serão consideradas como válidas por 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, conforme item 4.9.1 do edital.				

4.5.3 - Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I . Será admitida atualização deste patrimônio líquido com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93.				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO:				
R\$ 533.606,17 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais e dezessete centavos).				
EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	VALORES COMPROVADOS (R\$)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	122 e 139	10.934.275,88	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	152 e 214	9.622.278,12	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	145, 166 e 168	40.579.523,13	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	85	3.759.362,77	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	114	23.102.458,18	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	76	1.661.401,83	Atende

4.5.4 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;			
4.5.5 - Os documentos solicitados no item 04.05.03 devem ser retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para as empresas que não são obrigadas a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, deve ser anexada à documentação econômico-financeira da licitante documento que comprove tal situação.			
EMPRESA	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	PÁGINA(S)	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	124/146	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	154/252	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	133/168	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	83/87	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	Não apresentou	Não Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	69/78	Atende
* A empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. não apresentou o balanço patrimonial retirado do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED juntamente aos seus documentos de habilitação. Após a realização de diligência (Anexo - Resposta à diligência Balanço Patrimonial: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. [58241580]), também não demonstrou não estar obrigada a apresentar as demonstrações contábeis pelo SPED, não atendendo portanto aos itens 4.5.4 e 4.5.5 do edital.			

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.5.1. Neste quesito será analisado a habilitação das empresas participantes quanto aos aspectos formais de conformidade aos termos exigidos pelo contratante em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 04.06.

4.6.1 - Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

4.6.1.1 - Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

4.6.1.2 - Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

4.6.2 - Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

4.6.2.1 - Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

4.6.2.2 - Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

4.6.3 - Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

4.6.4 - Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	149	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	255/256	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	169	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	89	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	120	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	80/84	Atende

* Após diligência, a empresa GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS apresentou a declaração referente ao item 04.06.02.01 (58083829).

4.7.1 – Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no **ANEXO III**.

EMPRESA	DOC. SEI Nº	PÁGINA(S)	SITUAÇÃO
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	57463357	151	Atende
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	57466101	258	Atende
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	57466460	170	Atende
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	57466517	91	Atende
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	57466544	122	Atende
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	57466675	85	Atende

4.8.1 – Declaração firmada pelo licitante, assinada por representante legal, se desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo apresentado no ANEXO III.

4.8.2 – Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar, junto aos seus documentos de habilitação:

4.8.2.1 – Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da licitação, comprovando a categoria registrada.

4.8.3 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida pelo Edital, em consonância com os arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA	ME OU EPP?	STATUS
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	NÃO	-
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	NÃO	-
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	NÃO	-
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.*	SIM	
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	NÃO	-
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	SIM	-

* Após diligência, a empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP. apresentou a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial contemporânea ao que dispõe o item 4.8.2.1. do Edital (58042472).

4. **CONCLUSÃO**

Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaramos o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e o resultado da análise é o constante do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	HABILITADA
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	HABILITADA
DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP.	HABILITADA
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	INABILITADA
GEOTEC CONSULTORIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	INABILITADA

COMISSÃO:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
 Presidente

(assinado eletronicamente)
TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
 Membro

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE SALOMÃO DE FARIA
 Membro

[1] 03.02- É expressamente vedada nesta licitação: ..."Que conste no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás."



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Membro de Comissão**, em 25/03/2024, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 25/03/2024, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 25/03/2024, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58241668** e o código CRC **94648C7F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4254.



Referência: Processo nº 202300036002082



SEI 58241668